

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2022

O ano de 2022 marca o início de um novo mandato autárquico, que coloca como objetivos a continuidade do trabalho realizado e uma perspetiva de crescimento, ajustado ao período ainda marcado pela pandemia da Covid-19.

O Plano de Atividades para 2022 que se apresenta, sustenta-se nos objetivos traçados para o Mandato Autárquico 2021-2025, dando continuidade às linhas de ação enquadradas na visão para o futuro do Movimento Cidades Saudáveis da Organização Mundial da Saúde (OMS) e procurando trazer maior visibilidade para esta Associação de Municípios no plano local, nacional e internacional.

Estes objetivos e desafios requerem um crescente envolvimento e compromisso de todos os associados consolidando uma cultura de rede – partilha e entreatajuda - que reforce o caráter identitário desta Associação de Municípios tornando-a cada vez mais apelativa à adesão de novos membros e ao pleno cumprimento da sua missão e visão.

As prioridades de ação para 2022 distribuem-se por 4 eixos de intervenção (Crescer, Consolidar, Divulgar e Avaliar), enquadrando cada qual um conjunto de ações e matérias que são fundamentais para a concretização do Plano de Atividades anual. A saber:

1. CRESCER

- a) Promover o crescimento do número de associados, sustentado numa estratégia de divulgação da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (RPMS) junto dos municípios Portugueses;
- b) Colocar a RPMS nas agendas das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e nas Comunidades Intermunicipais, nomeadamente através do projeto Atlas dos Municípios Saudáveis da RPMS;



- Handwritten notes on the left margin: 'Ay Imho', 'R', 'EB', and 'O'.
- c) Dar continuidade ao processo de constituição de uma Rede Lusófona de Municípios Saudáveis, com Cabo Verde e Brasil;
 - d) Empenhar-se pelo reconhecimento da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis enquanto parceiro privilegiado do Ministério da Saúde e da Direção-Geral da Saúde, procurando alcançar financiamento para a concretização da missão desta Associação de Municípios.

2. CONSOLIDAR

- Handwritten notes on the left margin: 'Cláudia' and a signature.
- a) Participar na VII Fase da Rede Europeia de Cidades Saudáveis da OMS, trabalhando em parceria com a OMS e com as Redes Nacionais da Europa e desenvolvendo o processo de candidatura/acreditação.
 - b) Desenvolver uma relação mais efetiva e colaborativa com o Ministério da Saúde e com a Direção-Geral da Saúde, participando na definição de políticas de promoção de saúde nacionais.
 - Dar continuidade à participação na Comissão de Acompanhamento para a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS) 2021-2030;
 - Participar em reuniões e eventos que promovam o reforço da parceria existente.
 - c) Dar continuidade ao desenvolvimento e consolidação de parcerias estratégicas, nomeadamente com:
 - Entidades na área da saúde, como as Administrações Regionais de Saúde, Fundação Serviço Nacional de Saúde, Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Escola Nacional de Saúde Pública, entre outras;
 - Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
 - “Fórum Nacional Álcool e Saúde (FNAS)”;
 - Academia, em projetos de investigação, de promoção de estilos de vida saudáveis, de avaliação de impacto em saúde, de diagnóstico e planeamento;
 - Associações nacionais que promovam projetos de promoção da saúde e bem-estar da população, cujos objetivos se enquadrem na missão e visão da RPMS.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Paulo', 'EDR', and 'Claudia'.

- d) Reforçar o trabalho intermunicipal rentabilizando recursos e promovendo o crescimento consolidado desta Associação de Municípios, nomeadamente:
- Realizar até seis reuniões Grupo Técnico alargado;
 - Retomar a dinâmica de trabalho em grupos temáticos, tendo como objetivo a dinamização do Plano de Ação da RPMS.
- e) Promover e dinamizar projetos e iniciativas agregadores da intervenção em rede:
- Comemoração do XXV Aniversário da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, com atividades nos municípios associados sobre a promoção da saúde mental;
 - Participar em seminários/encontros nacionais e internacionais fundamentais para o desenvolvimento da RPMS;
 - Dinamizar os órgãos da RPMS, designadamente a Assembleia Intermunicipal e o Conselho de Administração, numa média de 2 e 4 reuniões ordinárias anuais, respetivamente.

3. DIVULGAR

Continuar a investir em produtos e plataformas de comunicação e divulgação.

- a) Potenciar o site da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, através da Agenda mensal de atividades dos municípios membro;
- b) Potenciar a estratégia de comunicação da RPMS através da Página de Facebook, equacionando-se o lançamento de uma Página de Instagram;
- c) Elaborar e editar a Agenda de 2023 da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis;
- d) Traduzir, para Português, documentos da OMS, que se considerem fundamentais para o trabalho da Rede e para a divulgação do Projeto Cidades Saudáveis, em termos nacionais.



4. AVALIAR

- a) Concluir o Estudo “Atlas dos Municípios Saudáveis”, em parceria com a Universidade de Coimbra – Grupo de Investigação em Geografia da Saúde, que tem como objetivo caracterizar o estado da saúde e dos seus determinantes nos municípios da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis. Pretende-se com este trabalho criar uma plataforma de conhecimento, com dados georreferenciados, atualizáveis ao longo dos anos e que constituam um suporte à elaboração de Perfil de Saúde Municipal e de Carta de Saúde Municipal;
- b) Zelar pelo cumprimento dos objetivos definidos nas Declarações de Compromisso da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, nomeadamente a “Declaração de Lagoa”, dedicada aos objetivos da VII Fase da Rede Europeia de Cidades Saudáveis da OMS;
- c) Aplicar questionário aos municípios associados sobre o trabalho desenvolvido no contexto dos objetivos e pilares da VII Fase da Rede Europeia de Cidades Saudáveis da OMS.

Seixal, 07 de abril de 2022

Orçamento 2022

Handwritten notes and signatures:
 3.800
 141.813,49
 133.909,50
 TB
 B
 42000,00
 141.813,49

QUADRO DAS RECEITAS							VALOR APROVADO	
cap	gru	art	num	al1	al2	al3	descrição	
06							Transferências Correntes	141 813,49
	05						Administração Local	141 813,49
		01					Continente	133 909,50
			01				Alenquer	1 480,31
			02				Alfândega da Fé	1 179,77
			03				Almada	3 003,01
			04				Almodôvar	1 744,95
			05				Alvito	684,14
			06				Amadora	4 105,37
			07				Amares	1 233,79
			08				Avis	1 154,75
			09				Azambuja	1 017,17
			10				Barrancos	683,12
			11				Barreiro	2 167,67
			12				Beja	2 365,35
			13				Braga	4 250,99
			14				Bragança	3 019,19
			15				Castro Marim	619,44
			16				Chamusca	1 499,63
			17				Coimbra	3 520,84
			18				Cuba	650,36
			19				Figueira da Foz	1 779,98
			20				Golegã	661,51
			21				Grândola	1 316,66
			22				Gondomar	4 020,58
			23				Guarda	2 890,49
			24				Lagoa (Algarve)	640,07
			25				Lisboa	6 981,84
			26				Loulé	1 160,50
			27				Loures	4 622,93
			28				Lourinhã	1 028,87
			29				Lousã	981,57
			30				Maia	2 819,25
			31				Matosinhos	3 711,14
			32				Miranda do Corvo	948,92
			33				Monção	1 650,21
			34				Monchique	1 361,19
			35				Montijo	1 243,55
			36				Odemira	3 122,87
			37				Odivelas	3 389,61
			38				Oeiras	3 615,80
			39				Palmela	1 614,48
			40				Penafiel	3 435,10
			41				Pombal	2 769,68
			42				Portimão	1 028,35
			43				Porto	5 489,38
			44				Póvoa de Lanhoso	1 516,82

		45		Santo Tirso	2 993,83
		46		Seixal	3 218,18
		47		Serpa	2 226,16
		48		Sesimbra	1 042,48
		49		Setúbal	2 635,44
		50		Soure	1 518,22
		51		Tábua	1 198,22
		52		Tavira	1 248,99
		53		Torres Vedras	2 543,03
		54		Valongo	2 176,81
		55		Viana do Alentejo	909,45
		56		Viana do Castelo	3 284,27
		57		Vidigueira	878,44
		58		Vila Franca de Xira	3 016,08
		59		Vila Nova de Famalicão	4 371,25
		60		Vila Real	2 467,45
	02			Região Autónoma dos Açores	7 550,33
		01		Calheta (Açores)	726,75
		02		Lagoa (Açores)	1 023,60
		03		Ponta Delgada	3 133,77
		04		Ribeira Grande	2 001,69
		05		São Roque do Pico	664,53
	03			Região Autónoma da Madeira	353,66
		01		Porto Santo	353,66
16				Saldo da gerência anterior	1 000,00
	01			Saldo orçamental	1 000,00
		01		Na posse do serviço	1 000,00
17				Operações extra-orçamentais	5 000,00
	02			Receitas extraordinárias	5 000,00
		01		Recuperação de dívidas a receber	5 000,00
				TOTAL DAS RECEITAS	147 813,49

0,011% da participação dos municípios nos impostos do estado, em 2021, ao qual se adiciona 50% do valor da quota por conta de quotização extraordinária para despesa referente ao projeto Atlas da Saúde.

Orçamento 2022

QUADRO DAS DESPESAS							VALOR APROVADO	
cap	gru	art	num	al1	al2	al3	descrição	
01							Despesas com o Pessoal	
	01						Remunerações Certas e Permanentes	56 210,00
		04					Regime de contrato individual de trabalho	43 030,00
			01				Pessoal em funções (Vencimentos)	34 200,00
		11					Representação	34 200,00
		13					Subsídio de Refeição	600,00
		14					Subsídio de Férias e de Natal	2 530,00
	02						Abonos variáveis ou eventuais	5 700,00
		02					Horas extraordinárias	2 200,00
		04					Ajudas de custo	800,00
		06					Formação	400,00
		14					Outros gastos com pessoal	800,00
	03						Segurança Social	200,00
		05					Contribuição para a segurança social	10 980,00
			01				Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	10 280,00
			02	02			Segurança Social - regime geral	1 000,00
			03				Outros (FCT/FGCT)	8 900,00
		09					Seguros	380,00
			01				Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	700,00
02							Aquisição Bens e Serviços	700,00
	01						Aquisição de Bens	86 963,49
		04					Limpeza e higiene	1 350,00
		08					Material de Escritório	400,00
		21					Outros bens	450,00
	02						Aquisição de Serviços	500,00
		01					Encargos das instalações	85 613,49
			01				Limpeza e higiene	2 300,00
			02				Comunicações	1 300,00
			03				Água	700,00
		09					Comunicações	300,00
		10					Transportes	500,00
		13					Deslocações e Estadas	250,00
		14					Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	3 000,00
		19					Assistência técnica	2 970,00
		25					Outros Serviços	1 440,00
			01				CRESCER	75 153,49
			02				CONSOLIDAR	2 000,00
			03				DIVULGAR	3 500,00
			04				AVALIAR	14 500,00
			09				Outros	53 000,00
07							Aquisição de bens de capital	2 153,49
	01						Investimentos	4 640,00
		07					Equipamento Informático	4 640,00
		08					Software Informática	1 050,00
							TOTAL DAS DESPESAS	3 590,00
								147 813,49

